



**CERIMONIAL DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – ACALEJ, DE CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA COMO PRIMEIRO OCUPANTE DA CADEIRA Nº 19, QUE TEM COMO PATRONO MARCÍLIO JOÃO DA SILVA MEDEIROS, EM SESSÃO REALIZADA NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM FLORIANÓPOLIS, AOS 28 DIAS DE JULHO DE 2015, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS.**

## **ABERTURA**

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Senhoras e Senhores. A Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, fundada em 13/12/2012, e instalada sob os auspícios da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina tem por objetivo o aperfeiçoamento e perpetuação da memória das letras jurídicas neste Estado e no Brasil. A Sessão de hoje tem por finalidade dar posse, como primeiro ocupante da Cadeira 19 ao JURISTA **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA**, Cadeira que tem como **PATRONO MARCÍLIO JOÃO DA SILVA MEDEIROS**. Para formar a Mesa dos Trabalhos, convidamos a tomar assento as seguintes autoridades: o Acadêmico Cesar Luiz Pasold, Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 01, que tem como Patrono Henrique Stodieck; a Acadêmica Elizete Lanzoni Alves, Secretária-Geral da ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 03, que tem por Patrono Osvaldo Ferreira de Melo; o Acadêmico Ricardo José da Rosa, Tesoureiro da Academia, ocupante da Cadeira n. 04, que tem por Patrono Hélio Barreto dos Santos; o representante do Presidente Túlio Cavallazzi Filho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Professor Doutor José Sérgio Cristhovan; o Presidente da Associação dos Magistrados Catarinense, Dr. Odson Cardoso Filho, representando sua Excelência o Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins; o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Estado de Santa Catarina, Dr. Nelson Alves; o Diretor Executivo da Academia Judicial, Ex-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Pedro Manuel Abreu; o Presidente da Academia Alcantarense de Letras, Escritor Augusto Coura Neto; a Presidente da Academia de Letras de Palhoça, Escritora Sônia Ripoll Lopes.

Registramos também a presença das seguintes autoridades que confirmaram a presença junto ao Cerimonial: Ministro Jorge Mussi Corregedor Geral do Superior Tribunal de Justiça, que deverá ausentar-se em seguida, mas recebe as nossas homenagens e agradecimentos pela presença; Dr. Carlos Roberto da Silva, Magistrado e Professor da Univali; Dr. Davi d Espírito Santo, Promotor

de Justiça atuando na Capital; o Magistrado Udson Marcos; as alunas que representam o Centro Acadêmico XI de Fevereiro – CAXIF, da UFSC, Ana Carolina Oening e Giovana Gamba; o Professor Dr. André Alves, esposo da acadêmica Elizete Lanzoni Alves.

Saudamos os Acadêmicos presentes e com eles o Recipiendário **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA** e sua dileta família; e os homenageados: Professora Mestre **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA** e **ALEXANDRE MORAIS DA ROSA** e seus familiares e amigos.

Saudamos as demais autoridades, advogados, promotores de justiça, magistrados, professores, acadêmicos de Direito, convidados, servidores desta Casa, senhoras e senhores.

Muito obrigado a todos, sejam bem vindos. Passo a palavra ao Presidente da ACALEJ, Acadêmico Cesar Luiz Pasold para abrir a Sessão e dar as boas vindas a todos.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Boa noite às autoridades da Mesa e do auditório, às Senhoras e aos Senhores. Convido o Mestre de Cerimônias e Vice-Presidente da ACALEJ Acadêmico Professor Doutor José Isaac Pilati, ocupante da Cadeira n. 02, que tem por Patrono José Arthur Boiteux a postar-se junto à Mesa. Em pé, vamos **ouvir** o Hino Nacional. (Isso feito).

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** A humanidade recebeu dos jurisconsultos romanos o legado de um estilo próprio de escrever e dizer o Direito: objetivo, claro, conciso, sóbrio e de inexcusável simplicidade. A ACALEJ segue a esteira dessas lições, devotando-se ao culto das letras jurídicas em língua portuguesa, incluindo registro e memória de pessoas, obras e instituições.

Mais uma vez agradeço a presença de todos, e na forma ritualística declaro abertos os trabalhos em Sessão Magna de Posse do jurista **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA**, na Cadeira 19, que tem como PATRONO Marcílio João da Silva Medeiros. Solicito ao Acadêmico Vice-Presidente da ACALEJ, e Mestre de Cerimônias desta Sessão Solene Professor Doutor **José Isaac Pilati**, que antes da posse do Recipiendário anuncie e coloque no **Proscênio Sublime** o nome e a obra, que inspiram e iluminam os trabalhos acadêmicos desta noite.

**ACADÊMICO JOSÉ ISAAC PILATI:** Senhor Presidente. É do ritual da ACALEJ escolher previamente, em reunião de Diretoria, para cada Sessão Solene e para o engrandecimento das Letras Jurídicas em nosso Estado, um nome e uma obra a serem colocados em destaque neste momento, que o Sodalício designa como: **Proscênio Sublime**.

Nesta noite, na categoria nome ilustre, a Academia Catarinense de Letras Jurídicas escolheu por unanimidade, o nome da Professora Mestre **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Esta Academia Catarinense de Letras Jurídicas agradece a presença da **Jurista Professora Mestre LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA** e tem a honra de lhe prestar esta homenagem na palavra do seu Vice-Presidente e Mestre de Cerimônias José Isaac Pilati.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Agradeço a honra, Senhor Presidente de poder acender na memória catarinense e colocar no lugar mais elevado desta Casa e das finalidades estatutárias, que é o Proscênio Sublime, o nome da **Professora Mestre LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, a quem saúdo nesse momento. A sua história de vida no magistério jurídico desse Estado merece esse registro da nossa Academia guardiã; pois que o Direito que se aplica em cada época é o Direito que ensinam os seus mestres. Leilane Zavarizi é mestre, e devotou a sua vida ao ensino, com seriedade e competência, e homenageá-la, inclusive, é homenagear outros grandes nomes da área, como Índio Jorge Zavarizi, seu pai e Doutor em Direito Tributário na mesma Universidade Federal de Santa Catarina. O Professor Índio, com seu exemplo, estimulou a filha muito jovem, que acabara de se formar em Direito, a submeter-se a um concurso público para lecionar no mesmo Curso que lhe conferira (a ela) o diploma de bacharel. Além do pai professor, pesou o exemplo da primeira professora mulher dos Cursos jurídicos de Santa Catarina, a sua mestra em Família e Sucessões, **Cecília Colombina Muniz Salgado**. Aprovada, Leilane tomou posse em 09 de agosto de 1982. Desde então, até a aposentadoria em fevereiro de 2014, devotou-se de corpo e alma ao Curso e aos seus alunos. Ensinou Direito Civil (Parte Geral e tópicos especiais), Direito do Consumidor, Direito Administrativo, e a ciência da vida; não se restringiu à razão pura e estéril dos manuais, mas empenhou-se com zelo de mulher madura, compreensão de mãe, percepção de irmã e extraordinária inteligência emocional. Lecionou da forma como Cícero preconizou o exercício das virtudes cívicas da *res publica*: adentrando a natureza de cada coisa; com espírito sereno, sem ambições, sem ressentimento de alma (jamais em sala atacou alguém); e com aquela sabedoria, aquela discrição de respeito que o ensino merece e exige, eticamente, por atuar num espaço sagrado: a sala de aula; a sala de aula é a estufa protetiva do sonho intacto, do futuro em botão, enfim, do ideal dos jovens longe dos pais, no limiar do mundo. E nessa lida Leilane ocupou diversos cargos, exerceu diversas funções pertinentes ao magistério; seguiu pela pós-graduação, colaborou com outros Cursos, como a Escola da Magistratura - ESMESC e a Escola Superior da Advocacia – ESA; presidiu a Fundação José Arthur Boiteux, proferiu palestras e conferências, publicou seus textos e progrediu na carreira até o encerramento. Por tudo o que foi e representou no magistério, homenageá-la significa também homenagear a mulher catarinense, e da mesma forma estender um louvor às demais professoras que passaram pela mesma instituição de ensino jurídico da UFSC, começando por Cecília Colombina Muniz Salgado, já mencionada, Lília Leonor Abreu, Magnólia Azevedo, Marcily Souza Braz Moreira, Marilda Machado Linhares, Odete Maria de Oliveira, Regina Iara Dietrich, Melânia Martha Nicolazi e Vera de Araújo Grillo. Destaco ainda, que ao anunciar a sua aposentadoria que se aproximava, a Professora Leilane desencadeou um ano inteiro de homenagens a sua pessoa, seja da parte dos colegas e autoridades do Curso, seja pelo carinho dos seus alunos e do Centro Acadêmico XI de Fevereiro – CAXIF. Certamente, o Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, que sempre contou com prestigiados e amados mestres, nunca vivenciara tamanha comoção de respeito, amizade e gratidão. Por isso, senhoras e senhores, estou tão honrado nesse momento, em que disse pouco inebriado no muito. O prestígio de Leilane é um desagravo à própria profissão

de professor, tão desprestigiada nas esferas do poder real do país. Concluo dizendo que somente outra mulher, Cecília Meirelles, poderia sintetizar em verso o que eu não disse nesta tribuna. É como se a professora Leilane, agora, na minha voz e nesse registro de homenagem dissesse assim: *eu canto porque o instante existe/ e a minha vida está completa/não sou alegre e não sou triste/sou professora*. E realizada. Muito obrigado, senhor Presidente.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Agradeço ao Confrade Mestre de Cerimônias e reitero as suas palavras de homenagem com uma nova salva de palmas.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Solicito à **Confreira Alexandra Candemil, ocupante da Cadeira n. 29, cujo Patrono é Renato Medeiros Barbosa,** que conduza **Professora Mestre LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA** ao lugar indicado para a entrega do Certificado.

(Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Vamos homenagear agora a obra escolhida pela ACALEJ para esta noite, intitulada: **“A TEORIA DOS JOGOS APLICADA AO PROCESSO PENAL”**, de autoria do Magistrado e Prof. Dr. **ALEXANDRE MORAIS DA ROSA**. Passo a palavra ao **MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI** para que o proceda, na forma do ritual.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Vamos homenagear agora a obra escolhida pela ACALEJ para esta noite, intitulada **“A TEORIA DOS JOGOS APLICADA AO PROCESSO PENAL”**, de autoria do Magistrado e Prof. Dr. **ALEXANDRE MORAIS DA ROSA**. Passo a palavra ao **MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI** para que o proceda, na forma do ritual.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Senhor Presidente, a ACALEJ tem a honra de postar no **Proscênio Sublime** nesta noite e nesta categoria de obra excelsa o trabalho: **“ A TEORIA DOS JOGOS APLICADA AO PROCESSO PENAL ”**, de autoria do Magistrado e Prof. Dr. **ALEXANDRE MORAIS DA ROSA**, Juiz do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Professor de Processo Penal na UFSC e nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica na UNIVALI. Convido o Acadêmico: **Antônio Carlos Wolkmer, ocupante da Cadeira n. 10**, que tem por Patrono **Osni de Medeiros Regis**, para depositar a obra referida em nosso venerando ATRIL.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores. Este Proscênio Sublime notabiliza-se como um centro de referência do que se tem produzido na área do Direito no Estado de Santa Catarina. A obra desta noite: **“ A TEORIA DOS JOGOS APLICADA AO PROCESSO PENAL ”**, em sua Segunda Edição pelas Editoras Empório do Direito e Rei Livros, 2015, com lançamento no Brasil e em Portugal, de autoria do Magistrado e Prof. Dr. **ALEXANDRE MORAIS DA ROSA**, ocupa este atril da notoriedade com todo o mérito e sua escolha foi por unanimidade.

O Livro começa com um texto intitulado “ Instruções de Uso” , no qual o Autor afirma que “ A Teoria dos Jogos Aplicada ao Processo Penal pretende aproximar a teoria do processo penal ao que se passa no mundo real”. Adverte: “ Não se trata de construção transcendente e imaginária”. “ Não é resumido , nem simplificado. É compacto”.

O Autor, com redação clara para os leitores, estabelece com eles um diálogo sob uma perspectiva que se caracteriza em saber transversal, ausentando-se deliberadamente da pedagogia padrão, na medida em que utiliza a teoria dos jogos não apenas como artifício de base epistemológica, mas, sobretudo, como conciliação entre metodologia e cognição.

A estrutura capitular, em impecável lógica indutiva, expressa-se em cinco capítulos, desde o primeiro intitulado “ Processo Penal a partir da Teoria dos Jogos e da Guerra” ao quinto denominado “Devisão: o Resultado do Jogo”, passando por “Sistemas e Devido Processo Legal Substancial” , “ A decisão favorável como meta do jogo processual- Presunção da Inocência e como narrar histórias”, e o “ Jogo Processual : estrutura e Funcionamento”.

Coerente em seu compromisso com a realidade, e a partir de sua vivência na função de Magistrado há muitos anos em Vara Criminal do Poder Judiciário Catarinense, Alexandre Morais da Rosa afirma “de plano” a não existência de “ lugar fácil no processo penal” e adverte que não “se pode seguir um *check-list processual*, mas sim que a atividade processual , como jogo, exige preparação, estudo, perspicácia, paciência, estratégia e tática.”

Consistente com seu propósito de fornecer um viés originalmente responsável e criticamente necessário, a obra dedica-se, num de seus momentos de especial reflexão, à Prisão Cautelar como uma Tática Processual.

No cerne deste tema, enfatiza que desde a perspectiva da Teoria dos Jogos “as medidas cautelares podem se configurar como mecanismos de *pressão cooperativa e/ou táticas de aniquilação*” – tanto no plano simbólico quanto no real, em função das condições nas quais são executadas.

Entre elas, a Prisão Cautelar é a mais violenta, eis que os “movimentos da defesa estarão vinculados à *soltura*”. Aqui assim forte para enfatizar a pressão, na esteira de Clausewitz em seu “centro de gravidade: a *liberdade*”. Por isto e por muitos argumentos sólidos, a “garantia da *presunção da inocência* precisa ser levada a sério” sob pena de transformação, conforme alerta Ferrajoli, da presunção de inocência num “inútil engodo”.

A Conclusão possui um sub-título : “ O Rei está nu”.

Entre as diversas colocações e estímulos aos Leitores, destacam-se cinco :

- “Este livro foi uma cruzada contra a sedução da simplicidade no campo do Direito, especialmente na decisão judicial. Realizado o trajeto, quem sabe possamos dizer tal qual a criança do conto de Hans Andersen: o Rei está nu!”.
- “As variáveis do resultado de um processo penal precisam de novas coordenadas para pensar.”
- “No jogo processual penal inexistente *receita do sucesso*.”
- “O processo possui tempo e recursos finitos e a alocação desses recursos é uma escolha do jogador e do julgador”.

e

- “É preciso buscar ampliar as informações. Procurar os pontos cegos do direito penal e do processo penal, as possibilidades de paradoxo”.

Senhor Presidente, foi uma honra e um prazer servir de porta-voz dos meus pares em tão merecida e oportuna homenagem. Muito obrigado!

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Agradeço ao confrade Mestre de Cerimônias. A ACALEJ endossa as suas palavras de homenagem à obra “ **A TEORIA DOS JOGOS APLICADA AO PROCESSO PENAL** ”, de autoria do Magistrado e Prof. Dr. **ALEXANDRE MORAIS DA ROSA**, Juiz do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Professor de Processo Penal na UFSC e nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica na UNIVALI. Destaco, ademais, a pessoa do Autor pela sua contribuição significativa às Letras e à Educação Jurídica. Solicito nova salva de palmas.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI:** Convido o Confrade **Luiz Carlos Cancelier de Olivo, ocupante da Cadeira n. 08**, que tem como Patrono Telmo Vieira Ribeiro conduzir aqui à frente o **Autor da Obra homenageada**, para receber o certificado da homenagem.

(Isso feito)

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.**

Senhor Presidente, vosso pedido foi atendido. O **Proscênio** está iluminado com um nome ilustre e uma obra excelsa. E eu devolvo a palavra a Vossa Excelência para prosseguir com a solenidade de posse do Recipiendário **Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva**.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Sob as luzes do **Proscênio assim formado**, solicito aos Acadêmicos: **Elizete Lanzoni Alves**, Madrinha e **Cesar Amorim Krieger**, ocupante da Cadeira n. 21, que tem Patrono Heitor Blum, que conduzam ao lugar que lhe é destinado, o Recipiendário **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA**, para ser empossada na Cadeira n. 19, que tem por Patrono Marcílio João da Silva Medeiros. Todos de pé, por gentileza. Vamos aplaudir.

(O recipiendário é conduzido ao seu lugar, o Presidente assenta-se e com ele os demais presentes).

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** concedo a palavra à Acadêmica **Elizete Lanzoni Alves** para na forma estatutária fazer a saudação em nome do sodalício.

**ORADORA ELIZETE LANZONI ALVES** profere o seu discurso

Na pessoa do Presidente e Acadêmico Cesar Luiz Pasold cumprimento os componentes da Mesa de Honra, os Diretores da ACALEJ e as autoridades presentes.

Meus cumprimentos aos membros do Colégio Acadêmico desta Academia de Letras Jurídicas e aos membros das demais Academias hoje aqui representadas,

Aos familiares e amigos do recipiendário Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva que prestigiam e abrilhantam essa solenidade de posse.

Senhoras e Senhores,

Minha fala de apresentação tem dois momentos. O primeiro, dedicado a traçar breves linhas sobre a Academia Catarinense de Letras Jurídicas, criada em 12 de dezembro de 2012, para que aqueles que, pela primeira vez, participam de um de nossos eventos tenham a oportunidade de conhecê-la. A segunda é a apresentação do meu querido afilhado, motivo maior desta cerimônia.

Pergunto: o que faz um escritor jurista merecedor de lugar tão especial como uma das Cadeiras na Academia Catarinense de Letras Jurídicas?

A resposta está na tríade literatura, ética e função social.

**Literatura** porque uma Academia de Letras Jurídicas fomenta em seu reduto a expressão da cultura do Direito, voltada para o aperfeiçoamento do saber e da palavra enquanto arte em um universo em que o aprimoramento das letras jurídicas, a difusão e a publicação de obras têm especial destaque como finalidade.

**Ética** condizente com o pacto e engajamento em lutar pela missão institucional de manter a qualidade e o zelo da produção do Direito, das peças e da argumentação jurídica, pela preservação e o resgate histórico de dados literários jurídicos, e, sobretudo, pelo caráter e espírito agregador, próprios daqueles que compreendem que sem o compromisso de fazer ponte fiel entre o passado e o presente coloca em risco a própria história da humanidade.

**Função social**, porque agrega ao seu Colégio Acadêmico aqueles que, por condição natural “produzem letras jurídicas”, mas, em sua essência demonstram preocupação com as mais profundas questões sociais e humanitárias, vinculados ou não com a carreira profissional.

Assim, forte propósito tem a ACALEJ de ser a instituição que representa o escritor jurídico, mas, também a que realiza e apoia eventos palco de grandes

discussões e encontros de profissionais das mais diversas vertentes de carreira que a Ciência do Direito oferece e que se destacam pelo esforço em inovar, desafiar e empreender para a efetividade do Direito e da Justiça.

Para o cumprimento de suas metas a ACALEJ firma importantes parcerias, a exemplo da Associação dos Juízes Federais a AJUFESC que teve como intermediador o Acadêmico Zenildo Bodnar, ocupante da Cadeira n. 07 Osmundo Wanderlei da Nóbrega, além de outras a caminho de celebração.

Como um dos mais relevantes objetivos institucionais está a produção de obras sobre seus quarenta Patronos, escolhidos com primor de forma a retratar praticamente o último século da história do Direito em Santa Catarina. Esse projeto já conta com duas publicações: a primeira da série Memória Viva de Santa Catarina, a partir de assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público, tem como título “Osni de Medeiros Regis: artigos e discursos (1955-1970)”, tendo como organizadores o Acadêmico Antonio Carlos Wolkmer, ocupante da Cadeira n. 10 e que tem como Patrono Osni de Medeiros Regis, o Acadêmico Cesar Luiz Pasold, ocupante da Cadeira n. 01 que tem como Patrono Henrique Stodieck, o historiador Gunter Axt e a Promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches, responsável pelo Memorial. Contou, ainda, com a participação das filhas do homenageado, as professoras Maria Isabel Camargo Régis e Regina Iara Régis Dittrich que contribuíram com importantes informações e fizeram a conferência das notas explicativas.

A segunda obra, intitulada “Duas Teses de Telmo Ribeiro”, organizada pelo Acadêmico Luis Carlos Cancellier de Olivo, ocupante da Cadeira n. 08 que tem como Patrono o jurista Telmo Ribeiro e pelo Acadêmico Cesar Luiz Pasold, teve como nascedouro o termo de cooperação entre o Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação José Boiteux e impressão pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, cujo reitor é o nosso Acadêmico Aristides Cimadon, ocupante da Cadeira n. 35 que tem como Patrono Dante Martorano, que sensível em relação à importância do projeto viabilizou a edição.

Para o próximo ano e em continuidade ao projeto serão produzidas as obras sobre os Patronos Henrique Stodieck, Cadeira nº 01, José Arthur Boiteux, Cadeira n. 02, Osvaldo Ferreira de Melo, Cadeira n. 03 e Hélio Barreto dos



Santos, Cadeira n. 04 que tem como ocupantes, os Acadêmicos Cesar Luiz Pasold, José Isaac Pilati, Elizete Lanzoni Alves e Ricardo José da Rosa, respectivamente.

A ACALEJ, dessa forma, abriga juristas escritores, juristas cientistas, juristas filósofos, com o compromisso de alimentar ideias, estimular seletivas leituras e auxiliar na produção das letras jurídicas incentivando o resgate da história e proclamando as inquietações sociais próprias de um século repleto de novos direitos.

A literatura jurídica seja livro, artigo ou peça técnica constroi história, expõe ideias, socializa a pesquisa, desnuda o conhecimento imperativo em que se acredita e do argumento pelo qual se jura.

E a ACALEJ preza pela qualidade das letras e das pessoas que edificam a literatura jurídica.

A apresentação de um Acadêmico é um momento especial e de profunda emoção para todos nós da ACALEJ, e quem a faz ostenta positivamente esse relevante papel de padrinho e nesse caso, madrinha.

Esta noite se traduz como memorável pela posse de um novo integrante da Academia Catarinense de Letras Jurídicas e magnífica porque esplende o reconhecimento de um talento.

Nosso querido empossando Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva assume nesta data a Cadeira n. 19 quem tem como Patrono o jurista, Marcílio João da Silva Medeiros.

Os remotos laços do final da adolescência se estreitaram com a maturidade e o tempo no encontro da carreira acadêmica e no Poder Judiciário.

O carinho, a amizade e admiração tem como fonte segura sua simplicidade e bom humor – e não é por acaso que seu apelido entre amigos é “Sorriso” –, a atenção no trato com as pessoas e na forma prudente, sensível e objetiva como conduz seus projetos profissionais e sua literatura responsável fazem do Cláudio um merecedor nato do lugar que hoje passa a ocupar.

Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva nasceu em Florianópolis, em 07 de março de 1972, filho de Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva e de Clarmi Regis, pai de Julia e dos gêmeos Vicente e João Pedro.

Com forte veia literária, herdada de sua mãe professora e escritora, e a vocação jurídica pelo pai, advogado militante, o nosso empossando contribui de forma significativa no universo da pesquisa e da Ciência do Direito.

Formado pela Universidade Federal de Santa Catarina é mestre e doutor pela mesma instituição, com estágio de doutoramento na França, na École de Droit de Sciences Politiques.

Seu currículo conta também com especialização em Modernização da Gestão do Poder Judiciário, realizado na Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL com pesquisa que tem como título: Gestão Pública no Poder Judiciário e outros cursos de formação.

Converteu sua tese de doutorado em obra intitulada "Propriedade Intelectual de Programa de Computador Desenvolvido para Utilização na Administração Pública: Estudo de Caso" e anteriormente publicou o livro: "Administração Gerência e Reforma Administrativa no Brasil", editado pela Juruá, além de diversos capítulos de livros e artigos.

Magistrado por vocação ingressou na magistratura catarinense em janeiro de 1993 e atuou em várias comarcas, dentre elas a de Caçador, Criciúma, Ponte Serrada e agora na capital, Fórum do Estreito.

Há sete anos integra a diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses, dedicando-se com especial simpatia à área acadêmica, sendo atualmente Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - ESMESC.

A docência é marcante na história de Cláudio que leciona na Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC com importante contribuição na Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Lecionou e leciona em vários cursos de graduação e pós-graduação como na Fundação Universidade Regional de Blumenau, Universidade do Oeste de Santa Catarina no campus Chapecó, Centro Educacional Exponencial, Universidade da Região de Joinville, Universidade do Contestado – UNC (campus de Caçador), Universidade do Extremo Sul Catarinense, Universidade do Planalto Catarinense, Universidade Federal do Oeste de Santa Catarina Campus São Miguel do Oeste e Joaçaba e outras instituições. Participa também como palestrante e conferencista em vários eventos jurídicos dentro e

fora do Estado de Santa Catarina, e como membro de bancas de mestrado e doutorado.

À frente da ESMESC tem seu trabalho destacado pela proatividade, realização de cursos, seminários e tantos outros eventos reconhecidos pela qualidade e aprofundamento dos temas em foco.

Sua trajetória como juiz, professor e escritor é iluminada pelo caráter e comprometimento que faz de Cláudio um profissional estimado e respeitado no Poder Judiciário e fora dele.

Detentor de múltiplos predicados, seus atributos profissionais se somam aos valores que compõem o homem, o pai, o companheiro, o filho, o amigo de todas as horas.

Por isso, afora o reconhecimento profissional há também o profundo respeito de seus colegas, amigos, familiares e pessoas de convívio diário porque Cláudio tem a capacidade especial e ímpar de ter a palavra certa, na hora certa para todos que a ele expõe as mais diversas situações e sempre com calma e segurança.

Sua sensibilidade ecoa, em parte, na música que desde tenra idade cultiva e reverbera nas cordas de seu violino e, por outro lado, sua coragem e arrojo se mostram assentes na paixão pelo voo livre cortando o céu e encantando pela ousadia.

Presidente, queridos confrades e congreiras, discorro aqui em poucas palavras o perfil do nosso querido Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, que a partir de hoje integra, como imortal, o Colégio Acadêmico da Academia Catarinense de Letras Jurídicas, ocupando a cadeira n. 19 que tem como Patrono, Marcílio João da Silva Medeiros.

A você, Cláudio, cabe mais que congregar uma instituição passando, a partir de agora, a assumir um importante papel perante o Estado de Santa Catarina e a história da nossa instituição, inclusive, em continuidade e homenagem ao legado jurídico de seu tio Osni de Medeiros Regis Patrono desta Academia de Letras Jurídicas.

A têmpera voltada ao justo, sua inteligência, o sorriso aberto e sincero e a dedicação às letras jurídicas nos confortam na certeza de sua efetiva contribuição à ACALEJ que hoje, o recebe de braços abertos.

Seja bem vindo!

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Convido as acadêmicas MARIA CLÁUDIA DA SILVA ANTUNES DE SOUZA, **ocupante da Cadeira n. 11, que tem por Patrono Thereza Grisólia Tang** e ELIZETE LANZONI ALVES para revestir O empossando com as insígnias da ACALEJ.  
(Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** convido o empossando **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA** a ocupar a tribuna e proferir o juramento.

#### **JURAMENTO:**

Eu, **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA**, comprometo-me, como membro vitalício da ACALEJ, dedicar-me a alcançar os objetivos desta honrosa instituição, na busca do aprimoramento e perpetuação da memória das letras jurídicas, sob os auspícios dos princípios éticos e responsáveis da pesquisa, exercendo a arte de escrever e falar com dignidade, independência e excelência, de forma a contribuir no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual do ser humano e do profissional do Direito.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Convido a Acadêmica Secretária-Geral **Elizete Lanzoni Alves** a ler o termo de posse e colher a assinatura do novo Acadêmico **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA**. (Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** convido o Acadêmico e **Ruy Samuel Espíndola, ocupante da Cadeira n. 14, que tem por Patrono Acácio Bernardes, a Mãe do Empossando - a Professora e Escritora Clarmi Regis, e o Pai do empossando o Advogado Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva** para entregarem o diploma ao Recipiendário **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA** (Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Concedo a palavra ao novo acadêmico **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA**, ocupante da Cadeira n. 19, que tem por Patrono Marcílio João da Silva Medeiros, para o seu discurso de posse na Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

#### **RECIPIENDÁRIO CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA:**

PANEGÍRICO ACALEJ – 28/07/2015

Excelentíssimo Acadêmico Dr. César Luiz Pasold, Presidente dessa colenda Academia – de quem fui aluno na disciplina Direito Constitucional, ainda nos bancos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, e com quem, posteriormente, dei os primeiros passos em Teoria Política, como

aluno do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina;

Excelentíssimo Acadêmico Dr. José Isac Pilati, Vice-Presidente dessa Academia – inestimável colaborador na Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina –, meu professor no Curso de Direito da UFSC, integrante de minha banca de doutorado, a quem serei eternamente devedor pelas preciosas recomendações que são hoje parte da minha tese e do livro que publiquei;

Excelentíssimo Acadêmico Dr. Ricardo José da Rosa, Diretor Tesoureiro dessa instituição – cujo trabalho acompanho desde quando ainda militava eu na advocacia trabalhista no escritório de meu pai – a quem presto homenagem como grande idealizador dessa Academia Catarinense de Letras Jurídicas;

Excelentíssima Acadêmica Dra. Elizete Lanzoni Alves, secretária dessa Academia, minha madrinha e querida parceira em diversos projetos acadêmicos e profissionais – de quem o carisma e a sensibilidade encantam a todos que têm o privilégio de seu convívio, e das mãos de quem eu recebi o honroso convite para integrar tão restrito e seletivo colegiado;

Peço permissão para fazer uma saudação aos demais acadêmicos presentes na pessoa do Acadêmico Dr. Umberto Grillo, que certamente é de todos o que me conhece há mais tempo, desde quando ia à sua casa praticar violino. O Dr. Umberto foi meu professor na faculdade de Direito da UFSC e hoje é meu vizinho em Santo Amaro da Imperatriz. Foi ele a primeira pessoa que lembrei quando recebi o convite para integrar essa Academia, pensando que agora teremos mais oportunidades para nos encontrar.

Finalmente, quero fazer uma saudação muito especial à homenageada desta noite, a jurista, professora e mestre Leilane Mendonça Zavarizzi da Rosa, com quem tive as primeiras e inesquecíveis lições na nobre ciência do Direito Civil, participou de minha banca de mestrado e tanto me auxiliou na ESMESC – sua didática, simpatia e vasto conhecimento jurídico muito impressionam aqueles que têm a sorte de ser seus alunos, tanto que empresta seu nome à minha turma na faculdade de Direito da UFSC;

e ao meu grande parceiro, amigo e colega prof. Dr. Alexandre Morais da Rosa, magistrado destacado e professor de renome internacional, cuja obra “A teoria dos jogos aplicada ao Processo Penal”, publicada no Brasil e na Europa, recebe culto de louvor na presente sessão, muito merecidamente, pois de maneira completamente inédita faz repensar as relações entre os atores na relação processual.

Meus queridos colegas, que saúdo na pessoa do Dr. Odson Cardoso Filho, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, parceiro nas lutas associativas e firme timoneiro da valorosa magistratura barriga-verde;

Familiares do Patrono Marcílio João da Silva Medeiros;

Meus amigos e parentes;

Senhoras e Senhores que com sua presença distinguem essa sessão,

Preciso iniciar confessando minha enorme surpresa ao receber o convite para ocupar a Cadeira n. 19 da ACALEJ, que tem como Patrono o Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, surpresa porque considero que haja diversos profissionais com currículos mais extensos que o meu para ocupar a vaga.

Pela enorme quantidade de compromissos que venho acumulando ultimamente, não fazia sequer ideia de como poderia iniciar este discurso, ou como encontraria tempo para fazê-lo, ou, mais grave ainda, como conseguiria acompanhar as atividades da Academia.

Pensei, então, na quantidade de pessoas queridas que integram essa Academia, pessoas que eu admiro muito, e como ficaria feliz em poder gozar de suas companhias, ainda que fosse somente periodicamente, em ocasiões como esta. Pensei, ainda, que a minha falta de tempo talvez seja justamente um dos motivos que tenha levado meu nome a ser lembrado, pois tenho trabalhado incessantemente em prol do ensino e da pesquisa jurídica, em especial nos últimos anos à frente da ESMESC. Concluí que esse é um espaço por demais precioso, que precisa ser muito bem aproveitado, aceitando a honrosa indicação em homenagem à própria instituição que represento, com muito orgulho.

Por sugestão da minha querida madrinha e agora confreira, Acadêmica Elizete Lanzoni Alves, passei a procurar conhecer melhor o patrono da Cadeira n. 19. Foi aí, caros acadêmicos, senhoras e senhores, ao pesquisar sobre o Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, que minha tarefa se converteu numa grata satisfação.

O Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros vem de uma família de ilustres juristas. Seu pai, o também Desembargador João da Silva Medeiros Filho, foi jornalista, Promotor Público e Juiz de Direito até ascender ao Tribunal, sendo considerado por muitos como uma verdadeira lenda no Judiciário Catarinense. Por mais de dez anos, presidiu o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Eleito e reeleito para o cargo de 1920 a 1925, voltou a ser nomeado em janeiro de 1942 pelo interventor federal Nereu Ramos. Permaneceu no cargo até 24 de setembro de 1946, quando renunciou por entender extinta a nomeação com a promulgação da Constituição de 1946. Voltou à presidência no dia seguinte, eleito por seus pares, e atuou até 18 de janeiro de 1947, quando se aposentou. Foi o magistrado que mais tempo esteve à frente da Corte Estadual, numa época em que era admitida a reeleição para o cargo. Mesmo após a aposentadoria, continuou se dedicando à causa pública como Provedor da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, função que exerceu até o final de sua vida, falecendo em 1975, com quase 95 anos de idade.

Em alentada reportagem de Luiz Henrique Tancredo, publicada no jornal O ESTADO de 21 de novembro de 1999, o desembargador João Medeiros Filho, patriarca da família, é apresentado como um homem extremamente rigoroso, mesmo para o seu o tempo. Talvez exatamente por isso três de seus seis filhos tenham chegado ao mais alto cargo na carreira da magistratura estadual: o mais velho, Hercílio João da Silva Medeiros, chegou a ser eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 04 de dezembro de 1956, mas, modestamente, declinou do cargo, não obstante os apelos dos colegas. O terceiro, Roberto, foi desembargador pelo Estado da Guanabara e o quarto filho, Marcílio João da Silva Medeiros, patrono da Cadeira n. 19, chegou à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Os outros dois filhos homens também seguiram carreira jurídica como o pai: Paulo exerceu a advocacia em Joinville, gozando de largo conceito e Orlando João fez carreira como alto funcionário no Tribunal Federal de Recursos. Apenas a filha mulher, Maria de Lourdes, a “Zica”, não seguiu os estudos, como era o costume na época.

O filho do homenageado com a Cadeira n. 19, jornalista e advogado Marcílio João da Silva Medeiros Filho confirma a tese: expoente das letras jurídicas,

também exerceu a função de Juiz Eleitoral e, por anos, lecionou Direito Comercial na Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Volto um olhar mais acurado ao patrono da cadeira número 19: nascido em Florianópolis aos 05/05/1915 (estamos aqui a celebrar também o seu centenário), filho de João da Silva Medeiros Filho e D. Cora da Luz Medeiros, Marcílio João da Silva Medeiros foi casado com D. Nilsa Cunha. Recém-formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, ingressou em março de 1937 como Promotor Público na comarca de Concórdia, atuando também em São Bento do Sul, Brusque e Laguna. Aprovado no concurso para a magistratura estadual, foi Juiz Substituto em Curitiba e Tijucas e empossado como Juiz de Direito em 10/09/1942. Por mais de 20 anos exerceu a magistratura de primeiro grau, passando pelas comarcas de Urussanga, Campos Novos, São Francisco do Sul e Blumenau, onde julgou durante 10 anos e ganhou fama “pela operosidade, cultura jurídica, firmeza e austeridade com que dirigiu a Comarca”, nas palavras do desembargador João José Ramos Schaefer, então representante da classe dos advogados. Referindo-se à época do início de sua carreira na magistratura, assim consignou certa vez Marcílio Medeiros:

*“Das comarcas que como juiz percorri em minha longa caminhada pelo interior do Estado, conservo agradáveis lembranças, e ainda hoje recordo com afeto e saudade os inúmeros amigos que por lá deixei, pessoas simples, espontâneas, amistosas, muitas já não mais neste mundo. Bons tempos aqueles, tempos em que os anos ainda não me pesavam, embora difícil a situação dos juizes, porquanto insuficiente, pequena a remuneração que então recebíamos, compelindo-nos a uma vida demasiado modesta, de muitas privações, incompatível com a hierarquia do cargo, o que não arrefecia, contudo, nossa dedicação ao trabalho, eis que ao ingressarmos na magistratura já sabíamos o que nos aguardava em matéria remuneratória, e o nosso ideal de servir a Justiça a tudo se sobrepunha.”*

Marcílio João da Silva Medeiros ascendeu ao Tribunal de Justiça em dezembro de 1961, na vaga aberta pela aposentadoria de seu irmão mais velho Hercílio. Foi Corregedor-Geral da Justiça de 01/03/1966 a 01/03/1968; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de 04/03/1968 a 27/04/1970; Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de 01/03/1968 a 01/03/1970; e Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de 02/03/1970 a 01/03/1972.

Na Presidência do Tribunal, iniciou o processo de modernização do Poder Judiciário de Santa Catarina. Sob sua gestão, a estrutura do Tribunal de Justiça foi adequada às novas necessidades. O Tribunal passou a utilizar sistemas de controle funcional, administrativo e financeiro. Foram criados novos setores, dentre eles o de Patrimônio e o de Arquivo. A Administração e a Secretaria Judiciária foram reorganizadas e transformadas em Diretorias. Ainda sob sua gestão, e sempre sob seus auspícios, a Biblioteca, que funcionava anexa à Sala de Sessões do Tribunal, passou por ampla organização técnica, com orientação especializada da Dra. Vanda Schmidt, sob a supervisão da Sra. Edite Barreto Boeing. Em 1971, pela Resolução n. 05, passou a Biblioteca a ser subordinada à Secretaria do Tribunal, especificamente a Diretoria de Documentação e Publicações. Com a construção da sede do Palácio da Justiça, em 1975, passou a ocupar o 11º andar, onde funcionou até 1998, quando foi alocada no andar térreo. Em maio

de 1985, por ocasião de sua aposentadoria, em sinal de reconhecimento, a Biblioteca passou a ser denominada “Biblioteca desembargador Marcílio Medeiros”.

Nos tempos difíceis do regime militar, foi Magistrado com “M” maiúsculo, nas palavras do desembargador Tycho Brahe Fernandes Neto. Eram traços marcantes de sua personalidade a justiça, a austeridade e a preocupação com os problemas dos desvalidos, em especial *“a tragédia do menor carente e da infância abandonada, fonte de tantos descaminhos”*.

Ferrenho defensor das prerrogativas do Poder Judiciário, teve coragem para, em 1976, dizer ao presidente Ernesto Geisel – e ainda publicar – que a Reforma do Poder Judiciário deveria começar *“por devolver à magistratura as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade”* então suspensas. Brillhante Professor Universitário, lecionou Direito Penal e Introdução à Ciência do Direito na Faculdade de Direito de Florianópolis. Ao mesmo tempo, inspirava respeito e admiração, ao ministrar aulas magistrais, impressionando pela objetividade, conhecimento e percepção jurídica.

Inabalável mesmo ante as piores adversidades da vida, segundo o procurador João Carlos Kurtz, difícil é determinar em qual dessas condições teria revelado maiores virtudes, exercendo *“um exemplo positivo e fecundo, que a todos inspira e orienta.”*

Rigorous historiador do Direito e pesquisador dedicado, em especial à história do Poder Judiciário Catarinense, publicou diversos artigos que até hoje são referência sobre o tema, como o artigo “Um século de trabalho e justiça”, que ilustra a obra comemorativa do centenário de instalação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com um minucioso levantamento dos primeiros julgados da Corte em 1891, citado por todos que se dedicam a escrever sobre o assunto. Sua obra “A Reforma do Poder Judiciário”, publicada em 1976, antecipava a preocupação com o problema da modernização da Justiça no País, alertando para a explosão de demandas e os problemas que o gigantismo dos Tribunais de Justiça acarretaria. Já na época, afirmava que providências administrativas como o suprimento da falta de funcionários e a instalação de uma defensoria pública de carreira ou em convênio com a OAB *“representariam muito mais em prol do serviço judiciário que ambiciosas medidas de alto nível”*. Defendeu ainda a criação de curso de preparação para o ingresso na magistratura, como forma de melhor preparar os futuros magistrados.

Entre sua posse como Promotor Público em 1937 e a aposentadoria por idade publicada no Diário Oficial de 17/05/1985, foram quase 50 anos dedicados à causa pública. Por ocasião de sua aposentadoria, poucos dias após a morte do presidente Tancredo Neves, já manifestava sua preocupação com:

*“os graves problemas que afligem a Nação e põem em perigo o futuro do Brasil, problemas e questões que só serão resolvidos por um governo probo e competente e com a supressão de vantagens e benesses de que desfrutam as classes privilegiadas, já que dos pobres e da classe média novas provações não é justo exigir, posto já muito pesada a sua carga de sacrifícios.”*

Em outra feita, por ocasião das turbulências atravessadas pelo País no início dos anos 1990, assim escreveu, de forma extremamente atual:

*“Vê-se que a preocupante confusão social que estremece o País vem originando um clima de insatisfação e revolta que se manifesta, entre outras formas, com insistência, em ácidas críticas às autoridades constituídas, ultimamente também ao Poder Judiciário, por alguns apontado como pouco*



*operoso, inconfiável, indiferente às dificuldades do povo. Compreende-se a insatisfação e a revolta, natural que críticas sejam dirigidas a membros do Judiciário, desde que fundadas em elementos de prova, mas não críticas generalizadas, levianas, irresponsáveis. Sabe-se que os órgãos da justiça, em qualquer parte do mundo, apresentam imperfeições – não fossem instituições humanas – mas os magistrados catarinenses, de modo geral, esforçam-se no cumprimento do dever, não se curvam às injunções de ninguém, obedecem somente a lei. Como escreve Cândido Naves ‘o lado do juiz é o lado da justiça; não importa que esse seja o lado do rico ou do pobre, o lado mais forte ou o lado mais fraco, o lado amparado pela simpatia popular ou o lado desprestigiado pela animadversão pública’. Numa clara advertência aos juízes, há milênios dizia o levítico, 19,15: ‘Não cometereis injustiças nos julgamentos; não tomareis o partido do pobre que não tiver razão e não sereis complacente com o poderoso; mas julgareis o teu compatriota com justiça.’”*

Falecido em 08/04/2010, também com quase 95 anos, seu exemplo de espírito público e dedicação ao trabalho permanece vivo na memória do Judiciário catarinense. Peço vênias para reproduzir as palavras do ilustre Procurador de Justiça João Carlos Kurtz, na sessão de despedida do Desembargador Marcílio Medeiros do Tribunal de Justiça:

*"A carreira termina agora. Mas do magistrado Marcílio Medeiros restará o exemplo, a inspirar esses jovens juízes que se espalham pelos mais distintos rincões do chão catarinense; a iluminar-lhes o caminho entre as brumas sutis e capciosas do justo e do injusto; a aviventar-lhes as lições de altivez e prudência; a incendiar-lhes a fé e a crença na Justiça. Ademais, para quem sempre teve as mãos fartas de boas sementes, não faltará terreno fértil para o plantio, mormente nesta fase difícil da nossa história, com sentidas carências de celeiros de sabedoria, honradez e dignidade."*

Assim, acredito estar aqui promovendo o **objetivo principal da ACADEMIA, nas palavras de seu Presidente, Acadêmico Cesar Pasold: a preservação e resgate histórico de dados literários jurídicos, o aprimoramento das Letras Jurídicas em quaisquer de seus ramos, a difusão e a publicação de obras jurídicas, a qualidade e o zelo da Produção do Direito, das peças e da argumentação jurídica.**

Quem me conhece sabe que trabalhar com pesquisa jurídica é uma das atividades mais prazerosas para mim – juntamente com a música me alimenta a alma, e com o voo livre me enche de vontade de viver. Aliás, já disse um amigo que agora, empossado como acadêmico, eu poderei voar mais tranquilo com meu parapente...

São vocês, meus amigos e familiares, sem dúvida alguma, a maior riqueza que eu poderia almejar. Por isso agradeço a alegria de poder compartilhar esta noite com vocês!

Agradeço de modo especial:

À funcionária LUCINEA TEIXEIRA, da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros do TJSC, que localizou e enviou as publicações do homenageado e o primoroso trabalho de JAQUELINE AMARAL, Historiadora na Seção de Museu e Divisão de Arquivo e Memória do Judiciário Catarinense, que me forneceu as preciosas informações trazidas neste Panegírico;

A minhas equipes na ESMESC e na 2ª Vara Cível do Fórum Distrital do Continente, que me garantem a tranquilidade para seguir em frente com o trabalho, sabendo que tenho o melhor time do mundo: Anne, Gleice, Fabio, Larissa, Rodrigo, Patrícia, e Tatiane!

Agradeço, por derradeiro:

A meus filhos Julia, que está no Japão, e os gêmeos Vicente e João Pedro, as maiores alegrias da minha vida;

A Rejane, minha leal companheira, pela paciência nas intermináveis horas de estudo, nestas e nas muitas outras que virão;

A meus irmãos e grandes parceiros, Sérgio Murilo, Márcio Henrique, Gustavo e Mariana;

A meus pais, Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva e Clarmi Regis, ele, advogado militante, e ela, professora e escritora – provando que a fruta não pode cair longe do pé me ensinaram o amor pelo ensino e a paixão pelo Direito. A vocês, que me ensinaram a exercer com fé a profissão que escolhi, dedico a noite de hoje.

Muito obrigado!

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Parabéns ao novo Acadêmico; seja bem-vindo. Solicito mais uma salva de palmas!

Na forma do Ritual da ACALEJ, ficam na memória perpétua do **Proscênio Sublime** o ilustre nome de **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA** e a brilhante obra “**A TEORIA DOS JOGOS APLICADA AO PROCESSO PENAL**”, de autoria do **Magistrado e Prof. Dr. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA**. E em nosso quadro, como nova imortal ocupante da cadeira n. 19, que tem por **PATRONO MARCÍLIO JOÃO DA SILVA MEDEIROS**, o Confrade **CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA**. Comunico e convido a todos para a próxima Sessão solene do Sodalício, que será no dia 19 de novembro do corrente ano, na Associação dos Magistrados Catarinenses para dar posse ao Jurista, Desembargador e Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado **Nelson Juliano Schaefer Martins** na Cad. 28, que tem por **Patrono Cid Caesar de Almeida Pedroso**. Também comunico e retransmito o convite a todos para a Solenidade de denominação da sede da OAB/SC com o nome de **EVILÁSIO NERI CAON**, que ocorrerá no **próximo dia 12 de agosto (quarta-feira), às 19 horas**, no hall de entrada da OAB/SC. Informo que o falecido **Jurista e Advogado Evilásio Neri Caon é o Patrono da Cadeira nº 33** da nossa Academia Catarinense de Letras Jurídicas- ACALEJ. Encerro a sessão com um especial pleito de saudade ao **Professor Doutor ALCIDES ABREU**, falecido no último dia 22, nome ilustre que será oportuna e devidamente homenageado por esta Academia. Agradeço mais uma vez a presença de todos, e declaro encerrada a Sessão com nossos cumprimentos. Boa noite!